

## GERÊNCIA:

Executiva Vigilância em Saúde

## GERÊNCIA OPERACIONAL:

Vigilância Epidemiológica

## NÚCLEO:

Imunização

## NOTA INFORMATIVA Nº 41 - 12 de agosto de 2021

**Assunto: Orientações quanto ao aprazamento da segunda dose da vacina do covid-19  
conforme o Programa Nacional de Imunizações- PNI**

O Plano Nacional de Operacionalização da vacinação contra a Covid-19 atende atualmente a população com imunizantes de quatro laboratórios diferentes. Diante de uma campanha inédita na história do país, é importante que a população tenha informações corretas sobre os grupos atendidos por cada vacina, bem como as orientações de aprazamento (intervalo entre as doses).

- **Coronavac:** o imunizante é produzido pelo Instituto Butantan. **O intervalo indicado pelo PNI entre as aplicações de primeira e segunda dose é de 28 dias.** A data para receber o reforço é indicada no cartão de vacinação entregue no ato do primeiro atendimento.
- **Astrazeneca:** a vacina é produzida pela Fundação Oswaldo Cruz (Fiocruz). O PNI indica o **aprazamento de 12 semanas entre primeira e segunda dose.** Essa é a vacina mais utilizada no Estado atualmente. O paciente pode verificar a data em que deve tomar o reforço em seu cartão de vacina. O imunizante é usado no atendimento de toda população acima de 18 anos, exceto gestantes, mediante orientação do Ministério da Saúde.
- **Pfizer:** a vacina produzida pela BioNTec. O Ministério da Saúde orienta o **aprazamento de 12 semanas entre primeira e segunda dose.**
- **Janssen:** o imunizante é produzido pelo laboratório Janssen Biologics B.V do grupo Johnson & Johnson. A vacina da Janssen contra a Covid-19 começou a ser utilizada no Brasil recentemente e apresenta a vantagem de ter o esquema vacinal em dose única. O imunizante é usado no atendimento de toda população acima de 18 anos, exceto gestantes, mediante orientação do Ministério da Saúde.

**A vacinação na Paraíba segue determinações do Ministério da Saúde, respeitando as faixas etárias preconizadas pelo PNO (atualmente pessoas acima de 18 anos).**

Diante do atual cenário de grande complexidade sanitária em âmbito estadual, face a pandemia da COVID- 19, a Secretaria Estadual de Saúde da Paraíba aprovou em Resolução CIB-PB Nº 68, de 23 de junho de 2021, incentivo financeiro para os municípios com melhores desempenhos de cobertura vacinal da campanha de vacinação COVID-19, com alcance mínimo de 90% da cobertura referente à segunda dose (D2).

## GERÊNCIA:

Executiva Vigilância em Saúde

## GERÊNCIA OPERACIONAL:

Vigilância Epidemiológica

## NÚCLEO:

Imunização

O Núcleo de Imunização do Estado da Paraíba, através desta nota informa que o aprazamento da D2 da vacina do covid-19, em todos os laboratórios fornecidos pelo Programa Nacional de Imunização, **deverá seguir o preconizado pelo Ministério da Saúde e não o que consta em bula do laboratório.**

**Os municípios que estiverem antecipando a segunda dose não serão contemplados com o incentivo.**

No sistema oficial de registro das doses aplicadas, o SI-PNI, é possível identificar quando foi registrado fechamento de esquemas que não seguiram as orientações acima. A análise do banco será realizada a cada fechamento de mês, com envio de relatórios aos gestores municipais, para que juntos de suas Coordenações de Imunização possam validar se trata de erro de registro do imunizante ou de fato se teve fechamento de esquemas fora dos prazos acima já detalhados.

A seguir segue tabela com os aprazamentos da segunda dose dos laboratórios da vacina do covid-19 fornecidas pelo Ministério da Saúde, o qual a Secretaria Estadual de Saúde da Paraíba orienta os 223 municípios seguirem o aprazamento no ato da vacinação.

<b>Vacina Coronavac Covid-19 - (Sinovac/Butantan)</b>	<b>- intervalo entre as doses de 28 dias</b>
<b>Vacina AstraZeneca COVID-19 (Oxford/Fiocruz)</b>	<b>- intervalo de 12 semanas (3 meses) entre as doses;</b>
<b>Vacina COVID-19 Pfizer (Comirnaty)</b>	<b>- intervalo de 12 semanas (03 meses) entre as doses.</b>
<b>Vacina covid-19 Janssen</b>	<b>- dose única</b>

A Equipe da Coordenação Estadual de Imunização se coloca à disposição para as orientações relativas às diretrizes para a operacionalização da campanha de vacinação contra a covid-19 no estado e outros esclarecimentos, fone: (83) 3211-9052 e email: pni@ses.pb.gov.br